

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 060 DE 08 DE ABRIL 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à reabertura do Campo de Futebol da Comunidade do Córrego Queixada, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido trata-se de uma justa reivindicação, pois a população da referida Comunidade vem se ressentido de um local onde possam socializar-se e o esporte independente da categoria é o caminho para a solução de diversos problemas enfrentados atualmente pela sociedade em geral, pois é no esporte que agregamos valores e respeito ao ser humano e nos transformamos em cidadãos de bem, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescentes e ajudar em um futuro melhor proporcionando assim um mundo de violência distante. No entanto com a melhoria da infra-estrutura esportiva da Comunidade estaremos motivando a prática e o interesse pelo esporte e o futebol que é o principal lazer praticado pelas comunidades nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e consequentemente torna-se um instrumento de inclusão social.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cônscios de que tudo será feito para

que em breve tenhamos solicitado.

ш Marilândia –ES, em 08 de abril de 2013.

GLOBES ANTONIO DE SOUSA Vereador-Autor

Diretor Administrativo

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.° <u>260</u> Fis. <u>064</u> Livro <u>08</u>

Marilândia-ES - Em: 09 | 04 | 20 13

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminhase a 30 Prylitty mynicipal